



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.997.390/23-0

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3514129106-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		GOR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) ARLINDO ALVES DE MOURA		FILIAÇÃO (Mãe) EMÍLIA DOS SANTOS MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1962	IDENTIDADE (número) 24458009	DÍGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2022
ORGÃO EMISSOR ssp		UF SP	CPF (número) 315.770.898-80
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Amélia Furlanetto Dos Santos			NÚMERO 150
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Regina (nova Veneza)			CEP 13179-231
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5454			
MUNICÍPIO Sumaré		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA;			
NOME EMPRESARIAL M.L. de Moura Silva Mangueiras e Equipamentos Hidráulicos			PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Sebastião Polo			NÚMERO 200
BAIRRO/DISTRITO Parque Maria Helena			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4964
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.556.630/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO M.L. de Moura Silva Mangueiras e Equipamentos Hidráulicos			
DATA DA ASSINATURA 21/12/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

033101167-1



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 3C9C-4EEC-990E-A97D.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 3C9C-4EEC-990E-A97D.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C9C-4EFC-990E-A97D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C9C-4EFC-990E-A97D



Hash do Documento

EDD2C6C72B9B15E53582179EFF2AC94818F4CD541510C4CC99D975C409EE6594

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

☒ MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA (SOCIA ADMINISTRADORA) -

315.770.898-80 em 21/12/2023 15:11 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Lucia De Moura Silva

Tipo: Certificado Digital



JUCESP

TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

1/5

Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

CNPJ: 43.556.630/0001-50

JUCESP PROTOCOLO
2.997.392/23-8

MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA, brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.458.009-1 SSP/SP, expedida em 14/Fevereiro/2022, e CPF nº 315.770.898-80, nascida em 09/Dezembro/1962, residente e domiciliado na Rua Amélia Furlanetto dos Santos, nº 150, Parque Residencial Regina (Nova Veneza), em Sumaré/SP, CEP: 13179-231;

EMPRESÁRIA, com sede na Rua Sebastião Polo, nº 200, Parque Maria Helena, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13067-844, inscrito no CNPJ sob nº. 43.556.630/0001-50, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.141.291.060 em 17/Setembro/2021, fazendo uso do que permite o art. 1052, §1º, c/c o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar 128/2008, resolve, **TRANSFORMAR** seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas regras contidas no Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente pela lei 6.404/76 e que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede na Rua Amélia Furlanetto dos Santos, nº 150, Parque Residencial Regina (Nova Veneza), em Sumaré/SP, CEP: 13179-231.

NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da Sociedade Limitada passa a ser exploração da atividade econômica de:

- a) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; (4512-9/01)
- b) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (7490-1/04)
- c) Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (4520-0/01)
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)

JUL 2022

TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

CNPJ: 43.556.630/0001-50

2/5

Tendo em vista a alteração pactuada no presente instrumento, resolve a sócia única **CONSOLIDAR** e dar nova redação ao contrato social que passará a vigorar com seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA, brasileira, natural de São José do Rio Preto/SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.458.009-1 SSP/SP, expedida em 14/Fevereiro/2022, e CPF nº 315.770.898-80, nascida em 09/Dezembro/1962, residente e domiciliado na Rua Amélia Furlanetto dos Santos, nº 150, Parque Residencial Regina (Nova Veneza), em Sumaré/SP, CEP: 13179-231.

Única sócia componente da empresa **TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Amélia Furlanetto dos Santos, nº 150, Parque Residencial Regina (Nova Veneza), em Sumaré/SP, CEP: 13179-231, inscrito no CNPJ sob nº. 43.556.630/0001-50, regida pelas regras contidas no Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente pela lei 6.404/76.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Amélia Furlanetto dos Santos, nº 150, Parque Residencial Regina (Nova Veneza), em Sumaré/SP, CEP: 13179-231, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

JUL 2011

TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

3/5

Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

CNPJ: 43.556.630/0001-50

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade Limitada é a exploração da atividade econômica de:

- a) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; (4512-9/01)
- b) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (7490-1/04)
- c) Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (4520-0/01)
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito integralizado, no ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: A sociedade limitada assume o ativo e passivo correspondente ao empresário individual ora transformado.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da Sócia Única é restrita ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizada a redução do capital social, após a integralização do capital, no caso de perdas irreparáveis, ou se o capital for comprovadamente excessivo em relação ao objeto da sociedade, devendo ser realizada com a redução proporcional do valor nominal das quotas.

Parágrafo Único: No caso do capital ser demasiado em relação ao objeto da sociedade, a redução será realizada com a diminuição do valor nominal das quotas, através de restituição do valor ou da dispensa de prestações devidas, devendo a forma ser objeto de deliberação pela sócia.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela Sócia Única **MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Sociedade Limitada, sendo a responsabilidade da Sócia Única limitada ao capital integralizado.



TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

4/5

Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

CNPJ: 43.556.630/0001-50

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pela administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade, podendo ser determinado ou indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada, ou fazer parte dela, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: A incapacidade ou falecimento da sócia não dissolverá a Sociedade Limitada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz ou falecida.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da sócia, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento, os herdeiros poderão ser admitidos na sociedade por alvará judicial ou partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Limitada, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D2F5-F11F-5BA8-F780.

JUCESP

TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

CNPJ: 43.556.630/0001-50

5/5

BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA DÉCIMA: O balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico serão elaborados ao término do exercício social, que corresponderá ao período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ficando dispensado a sua publicação. A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis mensais, trimestrais, semestrais ou anuais e distribuir lucros apurados ao sócio, observados as limitações legais, enquanto os prejuízos serão suportados pela empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela regência supletiva das normas da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único declara que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e parágrafo único do art. 982, ambos do novo código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sumaré/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a renúncia de quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e desejados, firmam o presente, assinando-o eletronicamente, nos termos do artigo 10º, Parágrafo Segundo, da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020.

Sumaré/SP, 21 de Dezembro de 2023.

MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D2F5-F11F-5BA8-F780.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D2F5-F11F-5BA8-F780> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2F5-F11F-5BA8-F780



Hash do Documento

D676009110C563BB9AA0FEB73D063055574F9FF2B7EEBA8E3859B1DB0D843375

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

☒ MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA (SOCIA ADMINISTRADORA) -

315.770.898-80 em 21/12/2023 15:11 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Lucia De Moura Silva

Tipo: Certificado Digital



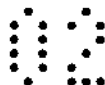


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO



Eu, MARIA LUCIA DE MOURA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 24.458.009-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 315.770.898-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Amelia Furlanetto Dos Santos, 150, Parque Residencial Regina (nova Veneza), SP, Sumaré, CEP 13179-231, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIA LUCIA DE MOURA SILVA

RG: 24.458.009-1

TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 89DE-8E76-44FC-71A2

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 89DE-8E76-44FC-71A2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaideassinaturas.com.br/Verificar/89DF-8F76-44FC-71A2> ou vá até o site <https://oab.portaideassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 89DF-8F76-44FC-71A2



Hash do Documento

847B57C55291CBA2EF619B9A16C6E4470A56F3A4ED76D14B9C34399432F090CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

☒ MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA (SOCIA ADMINISTRADORA) -

315.770.898-80 em 21/12/2023 11:36 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Lucia De Moura Silva

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.997.391/23-4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP



NOME EMPRESARIAL

TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Amelia Furlanetto Dos Santos, 150 - Parque Residencial Regina (nova Veneza), Sumaré, SP, CEP:13179-231, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Sumaré - SP

DATA

21/12/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

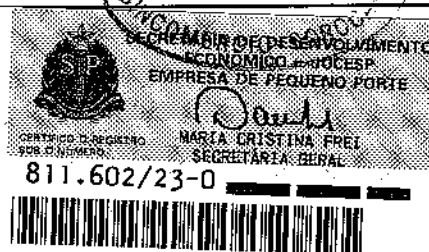
MARIA LUCIA DE MOURA SILVA (Sócio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIC



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DD81-83C9-D8E4-C4C7.



JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Lucia De Moura Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DD81-83C9-D8E4-C4C7.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD81-83C9-D8E4-C4C7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD81-83C9-D8E4-C4C7



Hash do Documento

8F7DEC7890931497072705D591811FB2A262415A7EF018D0016361832ACAC038

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

☒ MARIA LÚCIA DE MOURA SILVA (SOCIA ADMINISTRADORA) -

315.770.898-80 em 21/12/2023 11:33 UTC-03:00

Nome no certificado: Maria Lucia De Moura Silva

Tipo: Certificado Digital

